

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 006/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917085
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 006/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 23 de Outubro de 2022 a 23 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 23/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893363

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 008/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/1007128
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 008/2021 pelo período de 6 Meses, o presente termo aditivo vigorará de 23 de Outubro de 2022 a 23 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 21/10/2022
VIGÊNCIA: 23/10/2022 a 23/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893327

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 009/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/916980
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 009/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 24 de Outubro de 2022 a 24 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 24/10/2022
VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893320

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 013/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917099
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 013/2021 pelo período de 120 dias, o presente termo aditivo vigorará de 04 de Dezembro de 2022 a 03 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 02/12/2022
VIGÊNCIA: 04/12/2022 a 03/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893323

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 012/2021-SEEL
PROCESSO Nº 2021/917051
DO OBJETO:
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 012/2021 pelo período de 06 meses, o presente termo aditivo vigorará de 27 de Outubro de 2022 a 27 de Abril de 2023. Renovável, através de outros Termos Aditivos.
ASSINATURA: 27/10/2022
VIGÊNCIA: 27/10/2022 a 27/04/2023
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.121.991/0001-84.
ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 893414

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 005/2023-SEEL, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.
CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, matrícula nº 5499119/2, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA REIS, matrícula nº 54190570/2, e ELIAS SOUZA LIMA, matrícula nº 2015331/1, com o objetivo de realizarem o planejamento e fiscalização das ações dos programas desta SEEL implantados no município, no município de Moju/PA, no período de 05/01/2023 a 07/01/2023. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.
Protocolo: 893517

FÉRIAS

PORTARIA Nº 004/2023-SEEL, 05 DE JANEIRO DE 2022
CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA NUNES BAIA, matrícula nº 57174286/2, 20 (vinte) dias de gozo de férias no período de 21/12/2022 a 09/01/2023, referente ao exercício 2021/2022.
Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 893523

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 001/2016
A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CNPJ: 15.488.858/0001-14, denominada SETUR; SORVETE DO NORTE COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 00.808.662/0001-92, denominada PERMISSONÁRIO. Torna público a Rescisão Bilateral do Termo de Permissão de Uso de nº 001/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016/SETUR.
OBJETO: Rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 001/2016, que permite ao PERMISSONÁRIO a utilização do ESPAÇO RESTAURANTE Nº 04, localizado na Orla do Maçarico, em Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios em geral, celebrado em 01/06/2016.
Fundamento: Com fulcro no dispositivo ao artigo 79, incisos II da Lei Federal no 8.666/93 bem como a cláusula oitava.
Data da assinatura: 29/12/2022
Responsável pela assinatura: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 893388

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 & JARILSON DI FRANKLIM TUPINAMBA DE ALMEIDA, CPF Nº 734.081.312-87
OBJETO: A SETUR, através do presente instrumento, permite ao PERMISSONÁRIO a utilização do ESPAÇO RESTAURANTE Nº 04, localizado na Orla do Maçarico – Salinópolis/PA, para fins de comercialização de produtos alimentícios em geral.
VALOR MENSAL: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 30/12/2022 a 30/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022
RESPONSÁVEIS: ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 893404

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2023/GAB/DPG, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará; Considerando o disposto na PORTARIA Nº 4754/2022-GP, de 06 de dezembro de 2022, publicada no e-DJE do dia 07/12/2022, na qual o Poder Judiciário do Estado do Pará determina que, no ano de 2023, nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, não haverá expediente, conforme definido em seu Anexo I; Considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988 e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
Art. 1º Declarar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, referente ao ano de 2023, definidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria.
Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.
Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará